

DIÁRIO OFICIAL

Salvador, Bahia-Sexta-Feira 12 de Outubro de 2018
Ano - CIII - Nº 22.520

Justiça, Direitos Humanos e Desenvolvimento Social

PORTARIA Nº 148 DE 11 DE OUTUBRO DE 2018

O SECRETÁRIO INTERINO DE JUSTIÇA, DIREITOS HUMANOS E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, no uso das suas atribuições legais que lhe confere o Decreto Simples, publicado no Diário Oficial do Estado em 26 de janeiro de 2017, etendo em vista o Decreto nº 17.983 de 24 de outubro de 2017,

RESOLVE:

Art. 1º - Definir a tramitação exclusiva através do Sistema Eletrônico de Informações - SEI BAHIA, criado e cedido gratuitamente pelo Tribunal Regional Federal da 4ª Região, dos processos a seguir relacionados:

- I - Bolsa de Estudos: Pagamento - Jovens Baianos;
- II - Programa de Cisternas: Pagamento;
- III - Reclamação de Consumidor: Abertura Direta;
- IV - Reclamação de Consumidor: Auto de Infração.

Art. 2º - Fica vedado o cadastramento dos processos indicados no art. 1º em outros sistemas que tenham por finalidade o controle de tramitação de processo.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO, em 11 de outubro de 2018.

PAULO CEZAR LISBOA CERQUEIRA
SECRETÁRIO INTERINO